



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5 / 2026 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.026219/2026-03

Divinópolis-MG, 24 de agosto de 2026.

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e 30 minutos, por meio da plataforma *RNP*, em conformidade com a Portaria normativa nº 033/2022, que regulamenta a realização de reuniões remotas, realizou-se a centésima sexagésima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ. Participaram da reunião os seguintes membros: Izabela Rocha Dutra (coordenadora), Letícia Helena Januário (vice-coordenadora), Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Flávia de Oliveira, Isabel Cristina da Silveira Bento (Técnica-administrativa) e a discente Thamires Santos Mendonça. A docente Elaine Cristina Dias Franco justificou a ausência. A pauta consta dos seguintes itens: 01 - Ad-referendum 12/2026 e 13/2026; 02 - Solicitação discente matrícula 195250090; 03 - Solicitação recurso aproveitamento optativas matrícula 215250106; 04 - Comunicado professor Tarcísio; 05 - Aprovação planos de ensino 2026/02; 06 - Ausência de discente no Seminário Integrado por motivo de atestado. Informes: - Conselho Classe situação discente 3º período. Professora Izabela solicitou a inclusão dos itens: 07 - Relato preceptora Estágio Supervisionado I (Hospital São João de Deus); 08- Pedidos de quebra de pré-requisito 2026/02 e informe: Comunicado sobre orientação PIC/TCC. O Colegiado aprovou a inclusão dos itens. O **item 1 - Ad-referendum 12/2026 e 13/2026**; Professora Izabela apresentou o ad-referendum 12/2026 referente aprovação de optativas para 2026/02 e informou que as optativas foram enviadas ao Colegiado por whatsapp para conhecimento. O ad-referendum 13/2026 trata-se dos critérios e classificação dos pedidos de bolsa de monitoria para 2026/02. A classificação foi feita conforme consulta ao colegiado. O Colegiado aprovou os ad-referendum 12/2026 e 13/2026. Considerando a presença da preceptora Júlia na reunião, foi antecipado o **item 07 - Relato preceptora Estágio Supervisionado I (Hospital São João de Deus)**. A pedido da preceptora, a discente Thamires retirou-se da reunião. Preceptora Júlia apresentou-se ao Colegiado e relatou situações ocorridas com discentes do 9º período durante o Estágio Supervisionado I no Hospital São João de Deus. Informou que substituiu a preceptora Pamela na supervisão dos estudantes do período da tarde e relatou dificuldades relacionadas ao processo de avaliação dos discentes. Informou, ainda, que havia conversado previamente com a coordenadora do Estágio Supervisionado II, professora Aline Carrilho, e com a coordenadora geral do Estágio Supervisionado Hospitalar, professora Raissa Sousa. Segundo relato da preceptora, alguns discentes apresentaram dificuldades relacionadas à execução de técnicas de procedimentos, postura profissional e utilização de linguagem técnica, aspectos que, em sua avaliação, não seriam condizentes com estudantes em fase final do curso. A preceptora informou que não havia conversado diretamente com os discentes acerca das situações observadas, tampouco havia relatado suas observações à preceptora Pamela. Após a explanação, a preceptora Júlia retirou-se da reunião. O Colegiado ponderou sobre o relato apresentado e manifestou preocupação quanto à ausência de comunicação formal aos discentes acerca das situações observadas, bem como quanto aos procedimentos adotados no processo de avaliação do Estágio Supervisionado. Na sequência, a discente Thamires retornou à reunião, sendo informada pela professora Izabela acerca do relato apresentado pela preceptora. Após discussão, o Colegiado entendeu que a situação apresentada não se configura como matéria de sua competência, por envolver aspectos relacionados ao acompanhamento pedagógico e à avaliação dos discentes no âmbito da unidade curricular. Deliberou-se que a intermediação entre as preceptoras deverá ser realizada pela Coordenação do Estágio e pelo professor orientador responsável. Considerando que a questão apresentada envolve aspectos relacionados ao acompanhamento pedagógico e à avaliação dos estudantes no campo de prática, a Coordenação do Curso encaminhará comunicado e solicitará que a situação seja discutida entre a Coordenação do Estágio Hospitalar, a docente coordenadora da unidade curricular, o professor orientador responsável e as preceptoras que acompanham os estudantes no campo de prática, com o objetivo de analisar as situações apresentadas e definir os encaminhamentos pedagógicos pertinentes. **Item 02 - Solicitação discente matrícula 195250090.** Aluna matriculada no currículo

2009, cursando BBPE VII do currículo 2022. Foi analisada a solicitação para liberação de cursar BBPE VIII do currículo 2022 e ter equivalência para BBPE VII do currículo 2022 com BBPE VII do currículo 2009. Após análise, o Colegiado deliberou pelo encaminhamento da solicitação às coordenadoras de BBPE VII e BBPE VIII, para análise e manifestação quanto à possibilidade de equivalência entre as unidades curriculares dos diferentes currículos. **Item 03- Solicitação recurso aproveitamento optativas matrícula 215250106.** Foi apresentada solicitação de recurso de discente que cursou períodos do curso de Farmácia e requereu o aproveitamento de disciplinas cursadas como componentes optativos do Curso de Enfermagem. A discente encaminhou os respectivos planos de ensino, os quais foram previamente analisados pela professora Izabela, tendo sido identificada ausência de equivalência entre os conteúdos apresentados e os componentes optativos do Curso de Enfermagem. O Colegiado realizou nova análise dos planos de ensino apresentados e deliberou pela manutenção do indeferimento da solicitação de aproveitamento das disciplinas, considerando que estas não atendem aos requisitos de correspondência de conteúdos necessários ao aproveitamento de estudos no âmbito do Curso de Enfermagem. Conforme previsto PPC de Enfermagem, os componentes optativos têm como finalidade complementar, aprofundar e atualizar conhecimentos pertinentes à área da saúde e da enfermagem. Após análise, o Colegiado considerou que os conteúdos das disciplinas apresentadas não atendem aos critérios estabelecidos no PPC para o referido aproveitamento. **Item 04 - Comunicado professor Tarcísio;** Conforme decisão do colegiado em sua 159ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026, sobre a ocorrência envolvendo atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado II na Unidade de Estratégia Saúde da Família Porto Velho, quando a estagiária durante período de ausência do enfermeiro preceptor responsável pela unidade realizou atendimentos por sua parte sem a supervisão direta de profissional enfermeiro. Colegiado deliberou pelo encaminhamento do caso ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem para análise e manifestação acerca dos possíveis encaminhamentos acadêmicos e pedagógicos cabíveis, bem como para discussão de orientações institucionais aplicáveis a situações semelhantes. *Professor Tarcísio como orientador da discente recebeu o comunicado e encaminhou e-mail com algumas considerações com o intuito de contribuir para a adequada condução pedagógica do caso. Professor relatou que causou estranheza que uma possível ocorrência de natureza técnica e pedagógica, ocorrida em cenário de estágio sob sua supervisão, tenha sido apreciada e objeto de deliberação pelo Colegiado do Curso sem que houvesse consulta prévia ou discussão com o professor antes do encaminhamento formal da questão. O Colegiado tomou conhecimento dos fatos e deliberou pelo encaminhamento da situação ao NDE, com base nas informações que lhe foram apresentadas. Entretanto, nem a discente, nem o preceptor e o professor supervisor, tiveram oportunidade formal de manifestação ou esclarecimento prévio antes da adoção do encaminhamento. A discente recebeu o comunicado com extrema consternação, apresentando significativo abalo emocional em decorrência do teor e da forma abrupta da comunicação. A ausência de uma oportunidade prévia para esclarecimento dos fatos impactou significativamente uma estudante que, ao longo de sua trajetória acadêmica, tem demonstrado elevado grau de dedicação, comprometimento e competência em suas atividades formativas. No entendimento do professor/supervisor, o NDE possui atribuições voltadas à concepção, acompanhamento, avaliação e atualização do PPC. Por fim, coloco-me à inteira disposição para esclarecimento dos fatos de forma técnica e pedagógica, assegurando tanto o bem-estar da discente quanto o cumprimento das normas institucionais.* Colegiado informou ciência do e-mail do professor, mas por se tratar de uma situação administrativa/disciplinar, de acordo com a legislação do ES e não ser uma questão pedagógica, não foi solicitada a presença do professor que segundo relato da coordenação do curso tinha conhecimento da situação ocorrida. **Item 05- Aprovação planos de ensino 2026/02.** Os docentes foram comunicados e confirmaram a manutenção dos planos de ensino de 2026/01 para 2026/02, com exceção do 8º período (que será do currículo 2022) e alguns planos com alteração de pontuação. Os planos alterados foram analisados pela coordenadora do curso e o colegiado aprovou os planos de ensino para 2026/02. **Item 06- Ausência de discente no Seminário Integrado por motivo de atestado.** Professora Izabela apresentou a situação de uma discente que devido a uma intercorrência de um procedimento que foi realizado estará de atestado no dia de apresentação do seminário integrado. Na IN 001/2025 não consta a situação do atestado em caso de falta discente, na apresentação do seminário. Professora Leticia ressaltou que, por se tratar de atividade avaliativa, a definição quanto à possibilidade de participação e à forma de avaliação da discente deverá ser realizada pela docente responsável pelo PIESC. Foi sugerido que seja avaliada uma forma alternativa de participação ou avaliação, de modo a evitar prejuízo acadêmico à discente em razão da ausência devidamente justificada. Thamires sugeriu a possibilidade de participação da aluna na apresentação de forma virtual. Após discussão, o Colegiado concordou que a decisão quanto à forma de participação e à atribuição da pontuação deverá ser definida pela docente responsável pelo PIESC, considerando as circunstâncias apresentadas. **Item 08 - Pedidos de quebra de pré-requisito.** Professora Izabela apresentou os pedidos de quebra de pré-requisito. A discente de matrícula 2025027527, solicitou pré-requisito para continuar regular o 3º período, e realizar BBPE I e BBPE II mais para frente quando não possuir choque de horários. Colegiado INDEFERIU o pedido. Em 2026/02 não choque de BBPE I com BBPE II. A discente matrícula 2024025312, solicitou quebra de pré-requisito para cursar 4º período com pendência em MC II e MC III. Colegiado INDEFERIU o pedido. **Informes: * Conselho Classe (situação discente 3º período);** Izabela apresentou resposta dos docentes sobre a situação da discente que foi solicitado o conselho de classe. Ficou decidido que a coordenação marque uma reunião com a aluna, junto com o serviço de psicologia do campus par dar

um aparecer sobre as observações dos docentes relatadas no conselho de classe. * **Comunicado sobre orientação PIC/TCC**; considerando algumas solicitações para orientação de forma remota de PIC/TCC, a professora Elaine solicitou que a coordenação encaminhe comunicado para os docentes informando que as orientações devem ser presenciais. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 07 de julho de dois mil e vinte e seis.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:07) (Assinado digitalmente em 09/09/2026 09:28)

ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1615288

FLAVIA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO
RESENF (13.56.01)
Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 10:34) (Assinado digitalmente em 02/09/2026 13:38)

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

IZABELA ROCHA DUTRA
COORDENADOR DE CURSO
COENF (12.46)
Matrícula: 1571709

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 10:44)

LETICIA HELENA JANUARIO
VICE-COORDENADOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1040427

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**,
ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **43c186fc93**